

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCELO SEGATO MORAIS



JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992  
Data da instalação: 23-4-1993  
Data de implantação do PJe: 12-8-2014

**Jurisdição:** Uberlândia, Araporã, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte e Tupaciguara.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 9-5-2025, p. 7-8.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Data da última Correição: 18-7-2024

Às 11h00min do dia 5 de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia, situada na Avenida Cesário Alvim, 3.200 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, **Dr. Marcelo Segato Moraes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Valéria Oliveira Tavares; os servidores Cynthia Tavares Mamede, Fernanda Rodrigues Camargos, Katia Regina Souza Ferreira Silva, Leonardo Avila de Oliveira Neto Schmidt, Márcia Rosa da Silva Melo, Mario Lúcio dos Reis; a estagiária Laura Moreira Arantes Porfírio. Participaram pela plataforma de videoconferências os servidores Idene Rubian Ribeiro Alves e Felipe Castro de Mesquita.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 663 processos, distribuídos neste ano até o dia 22-5-2025, apurando-se a média de 7,36 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 22-5-2025, 54 cartas precatórias, dentre elas, 42 executórias. Das recebidas em 2025, 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 741 processos na Instância Superior, sendo que desses 236 processos foram remetidos neste ano até o dia 22-5-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 513 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 564 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 67 pendentes de cumprimento.

**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 54 processos sobrestados.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

**1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO**

**1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -**

**PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:**

(de 1º-1-2025 até 22-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	130
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	283
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	13
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Existem 1.426 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.339 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 87 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 22-5-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 1.453 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.168 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 121 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 164 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 22-5)

**Decisões na fase execução:**

	2024	2025
01-JANEIRO	37	41
02-FEVEREIRO	69	87
03-MARÇO	51	65
04-ABRIL	62	60
05-MAIO	68	62
06-JUNHO	83	
07-JULHO	81	
08-AGOSTO	104	
09-SETEMBRO	76	
10-OUTUBRO	76	
11-NOVEMBRO	49	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	40	
Totais	796	315

**Alvarás expedidos:**

	2024		SISCONDJ	2025	
	PJE	SIF		PJE	SIF
01-JANEIRO	83	80		69	67
02-FEVEREIRO	109	101	28	154	147
03-MARÇO	105	103	21	117	113
04-ABRIL	113	95	25	112	110
05-MAIO	166	105	2	93	92
06-JUNHO	128	121			
07-JULHO	183	177			
08-AGOSTO	175	174			
09-SETEMBRO	192	185			
10-OUTUBRO	92	85			
11-NOVEMBRO	127	118			
12-DEZEMBRO	76	68			
Totais	1549	1412	76	545	529

**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 22-5-2025, existem 38 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	<b>Qtde</b>
--	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	9
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	27
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	38

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-6-2025 havia 13 processos:

- a) **una (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial:** 5 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010659/25, 0010653/25, 0010336/25, 0010542/25, 0010651/25, 0010359/25, 0010672/25, 0010656/25, 0010658/25, 0010011/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010359/25, 0010656/25, 0010658/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010540/25, 0010645/25, 0010456/25, 0010530/25, 0010512/25, 0010482/25, 0010472/25, 0010702/25, 0010679/25, 0010717/25, 0011696/24, 0011693/24, 0011572/24, 0011482/24, 0010463/25, 0010370/25, 0010100/25, 0000676/13, 0002852/13, 0001362/13, 0010499/25, 0010513/25, 0010206/25, 0010508/25, 0010352/25, 0010505/25, 0010398/25, 0010427/25, 0010007/25, 0010087/25, 0010163/25, 0010052/25, 0010013/25, 0010852/24, 0011188/24, 0011103/24, 0011146/24, 0010278/25, 0010102/25, 0010995/24,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010331/25, 0010315/25, 0011584/24, 0010111/25, 0011004/24, 0010771/24,  
0011228/23, 0010913/21, 0010658/24, 0011043/24, 0010587/20, 0010047/22,  
0010420/17, 0011757/15, 0010995/20, 0010791/24, 0011148/22, 0010448/25,  
0011214/24, 0010995/20, 0010288/25, 0010282/25, 0010313/25, 0010228/25,  
0010415/25, 0010226/25, 0010250/25, 0010423/25, 0010147/25, 0010492/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010499/25, 0010513/25, 0010206/25, 0010508/25, 0010352/25, 0010505/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010299-11.2020.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011253-28.2018.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010064-20.2015.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010129-44.2017.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0023800-57.2005.5.03.0104	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0010100-23.2019.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010463-34.2024.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011092-08.2024.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010550-24.2023.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010602-59.2019.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010699-35.2014.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0012213-18.2017.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010161-10.2021.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011306-77.2016.5.03.0104	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS** – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito não efetivamente pago em processos arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	43	34
Instrução processo eletrônico	84	94	89

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	15	13	14 dias úteis (24/06/2025)
Procedimento Ordinário	29	37	16 dias úteis (27/06/2025)
Instrução	85	89	83 dias úteis (02/10/2025)

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 22-5, com 90 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	21	0,233
Julgados procedentes em parte	140	1,556
Julgados improcedentes	82	0,911
Extintos com resolução de mérito	2	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>245</b>	<b>2,722</b>
Extintos sem resolução de mérito	34	0,378
Arquivamento	52	0,578
Desistência	28	0,311
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,1
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>123</b>	<b>1,367</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>368</b>	<b>4,089</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>116</b>	<b>1,289</b>
<b>Conciliações</b>	<b>224</b>	<b>2,489</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>77</b>	<b>0,856</b>
<b>Total</b>	<b>809</b>	<b>8,989</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	56	0,237
Julgados procedentes em parte	376	1,593

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	217	0,919
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>652</b>	<b>2,763</b>
Extintos sem resolução de mérito	63	0,267
Arquivamento	134	0,568
Desistência	67	0,284
Outras decisões sem exame de mérito	13	0,055
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>277</b>	<b>1,174</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>929</b>	<b>3,936</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>420</b>	<b>1,78</b>
<b>Conciliações</b>	<b>622</b>	<b>2,636</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>239</b>	<b>1,013</b>
<b>Total</b>	<b>2.210</b>	<b>9,364</b>

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h, com exceção de quarta-feira, que se inicia às 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, houve e haverá pauta dupla, de segunda-feira a quinta-feira, em todos os períodos de atuação do Juiz Auxiliar, a saber: 24/02 a 09/03/2025, 22/04 a 23/04/2025, 18/05 a 27/05/2025, 16/06 a 29/06/2025, 04/08 a 13/08/2025, 03/09 a 07/09/2025, 22/09 a 05/10/2025 e 17/11 a 17/12/2025. As audiências vespertinas iniciam-se às 14h e o intervalo é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 40 minutos, as de procedimento ordinário, 40 minutos para as instruções e 10 minutos para tentativa de conciliação.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda a sexta-feira e o Juiz Auxiliar, de segunda-feira a quinta-feira.

**Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	7	0,389
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,111
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	74	4,111
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	46	2,556
Una/Una (rito sumaríssimo)	76	4,222
<b>Total</b>	<b>203</b>	<b>11,278</b>

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
(dados apurados em 2025 até o dia 22-5)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>01-JANEIRO</b>		59	88
<b>02-FEVEREIRO</b>		138	242
<b>03-MARÇO</b>		142	195
<b>04-ABRIL</b>		174	203
<b>05-MAIO</b>		223	191
<b>06-JUNHO</b>		193	
<b>07-JULHO</b>		228	
<b>08-AGOSTO</b>		190	
<b>09-SETEMBRO</b>		252	
<b>10-OUTUBRO</b>		212	
<b>11-NOVEMBRO</b>		208	
<b>12-DEZEMBRO</b>		164	
<b>Totais</b>		<b>2183</b>	<b>919</b>

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
<b>01-JANEIRO</b>	20	23	3	6	65	1
<b>02-FEVEREIRO</b>	42	72	11	19	23	3
<b>03-MARÇO</b>	40	47	7	7	5	1
<b>04-ABRIL</b>	63	54	8	5	1	1
<b>05-MAIO</b>	50	35	9	7	4	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>06-JUNHO</b>	75		7		3	
<b>07-JULHO</b>	68		10		2	
<b>08-AGOSTO</b>	56		1		4	
<b>09-SETEMBRO</b>	70		8		5	
<b>10-OUTUBRO</b>	61		4		2	
<b>11-NOVEMBRO</b>	54		5		1	
<b>12-DEZEMBRO</b>	42		4		2	
<b>Totais</b>	<b>641</b>	<b>231</b>	<b>77</b>	<b>44</b>	<b>117</b>	<b>6</b>

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>	53	58
<b>02-FEVEREIRO</b>	104	150
<b>03-MARÇO</b>	128	140
<b>04-ABRIL</b>	142	134
<b>05-MAIO</b>	113	110
<b>06-JUNHO</b>	175	
<b>07-JULHO</b>	169	
<b>08-AGOSTO</b>	150	
<b>09-SETEMBRO</b>	131	
<b>10-OUTUBRO</b>	151	
<b>11-NOVEMBRO</b>	117	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

<b>12-DEZEMBRO</b>		118	
<b>Totais</b>		1551	592

**Despachos:**

		<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>01-JANEIRO</b>		939	1098
<b>02-FEVEREIRO</b>		1253	1591
<b>03-MARÇO</b>		1286	1325
<b>04-ABRIL</b>		1550	1228
<b>05-MAIO</b>		1471	1160
<b>06-JUNHO</b>		1748	
<b>07-JULHO</b>		1914	
<b>08-AGOSTO</b>		1810	
<b>09-SETEMBRO</b>		1626	
<b>10-OUTUBRO</b>		1499	
<b>11-NOVEMBRO</b>		1219	
<b>12-DEZEMBRO</b>		998	
<b>Totais</b>		17313	6402

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade –**

**Movimentação Anual de Processos**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2023	2024	2025 até 22-5
Processos recebidos	1.359	1.590	663
Média por dia útil	5,9	6,7	7,4
Processos remanescentes do ano anterior	291	358	449
Sentenças anuladas	7	15	1
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.657</b>	<b>1.963</b>	<b>1.113</b>
Processos solucionados	1.265	1.551	592
Processos conciliados	430	622	224
Produtividade	76,34%	79,01%	53,19%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 16,99%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 2,67%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 22-5-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento:** representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	2	3

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2023	3	2
2024	104	1
2025 – ano de referência	329	
<b>TOTAL</b>	<b>438</b>	<b>0,26</b>

**I02 – Indicador Pendentes:** representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	574

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	300

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	847

**I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido:** representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes julgamento conclusos com o prazo vencido	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		o Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	581	89,74

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	188	71,66

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	230	767,18
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	7	1.616,42

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento:** representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	224
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	592

**I08 – Indicador Taxa de Solução:** representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	592
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	664

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	229
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	238

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	574
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	625

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	847
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	211

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	625
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	211
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045,	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**
  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2053, 2061 e 2412	
--	-------------------	--

**I12 – Indicador Pendentes por Servidor:** representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	574
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	847
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

**5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO**

Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
<b>Indicadores</b>	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,02	0,45
	I02 - Pendentes	1.694	1.735
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	98,45	95,10
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	468,77	441,57
	I06 - Taxa de conciliação (%)	47,90	48,92
	I07 - Taxa de solução (%)	96,63	97,76
	I12 - Taxa de extinção (%)	89,37	89,25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,58	25,83
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	52,45	52,05
	I10 - Produtividade por servidor	255,60	270,80
	I11 - Pendentes por servidor	169,40	173,50
<b>Meso</b>	Acervo	0,24	0,35
	Celeridade	0,41	0,40
	Produtividade	0,47	0,51
	Congestionamento processual	0,57	0,57
	Força de trabalho	0,46	0,48
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,4302</b>	<b>0,4605</b>
Posição IGEST		70	80
Movimentação processual		1501 a 2000	1501 a 2000

**6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024**

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>	<b>Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo</b>
R\$3.909.251,82	R\$558.512,01	R\$30.903.020,05

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2013, referente a atos delegados à Diretora da Vara, seus Assistentes ou a quem designar; e 1/2017, da Diretoria do Núcleo do Foro e Varas de Uberlândia sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro, em adesão aos Projetos Estratégicos do Superforo e Efetividade da Execução.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

**Pje**

Escaninho de petições não apreciadas 296, mais antiga 28-5-25

Prazo vencido 142, desde 21-5-25

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrljoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

**Meta 1 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 98,09% e o percentual de 25,01% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de cumprimento:**

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**Meta 2 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

**No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

**Critério de Cumprimento:** percentual de cumprimento da meta por período de referência = (Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Meta 3 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

**Esta unidade organizacional atingiu o IC de 48,01%, atingindo percentual superior àquele estabelecido de cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 103,15% de cumprimento.**

**Finalidade:** aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**Meta 5 CNJ/2025:** O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 113,83%, pois obteve TCLC de 25,01% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 35,18% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.**

**Cláusula de barreira:**

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023  $\leq$  40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

**Finalidade:** aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**Critério de Cumprimento:** a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**13. RECOMENDAÇÕES:**

**13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta poderá ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão do processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão do processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e §

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional

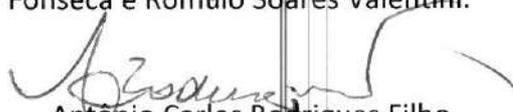
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

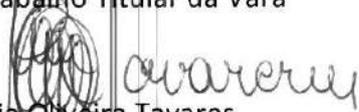
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30 do dia 5 de junho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 87, divulgação, em 9-5-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pelo MM. Juiz Auxiliar da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Marcelo Costa Caixeta, Flávio Mário Fonseca e Rômulo Soares Valentini.



Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Marcelo Segato Morais  
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Valéria Oliveira Tavares  
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria